

D E C R E T O N° 126/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2400/2013 de 28/08/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito especial no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
70783/0	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	8.200,00

Total de credito especial 8.200,00

Art. 2° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
28602/8	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	800,00

Total de credito suplementar 800,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - 5.637,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - 3.363,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
28 de agosto de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
